

Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA CNP.I: 03 892 042/0001-72

INDICAÇÃO N.º 010/2025

(Conforme Art. 158 do regimento Interno)

O vereador **SUBTENENTE HERNANE** apresenta esta Indicação, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo **Gilmar Wentz**, para:

INDICAR AO PODER EXECUTIVO, QUE REALIZE ESTUDOS TÉCNICOS E FINANCEIROS PARA A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA EM NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM A FINALIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DE ENERGIA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, GERANDO ECONOMIA PARA OS COFRES PÚBLICOS E PROMOVENDO O USO DE FONTES RENOVÁVEIS E SUSTENTÁVEIS.

Justificativa: O alto custo da energia elétrica tem se tornado um grande desafio para a administração municipal, comprometendo recursos que poderiam ser direcionados a áreas prioritárias, como saúde, educação e infraestrutura. A implantação de uma usina solar fotovoltaica representa uma solução estratégica para reduzir gastos públicos e tornar a gestão municipal mais eficiente e sustentável.

A energia solar é uma fonte limpa e inesgotável, que reduz significativamente os impactos ambientais e contribui para a diminuição da emissão de gases poluentes. Além disso, a adoção dessa tecnologia confere maior previsibilidade orçamentária, evitando oscilações nas despesas com eletricidade.

Existem vários benefícios da implantação:

Redução de Gastos e Economia Sustentável

- Um estudo detalhado permitirá dimensionar o tamanho ideal da usina e os custos de implantação.
- A economia gerada na conta de energia poderá cobrir os custos do investimento em um curto período.
- Após a quitação do investimento, os custos com eletricidade serão drasticamente reduzidos, garantindo um alívio financeiro permanente para o município.
- Além disso, a economia obtida poderá ser utilizada para atender demandas de outras áreas essenciais, inclusive incluindo indicações e projetos sugeridos por diferentes vereadores, ampliando o impacto positivo para toda a comunidade.

Gestão Eficiente e Responsável dos Recursos Públicos

- Com a redução dos custos fixos de energia, mais recursos públicos estarão disponíveis para investimentos em outras áreas essenciais.

RUA WERNER CARLOS GALLE N°. 265 QUADRA 06 LOTE 09 SETOR C FONE: (066) 3529 1119-1066 Email: cmquerencia@bol.com.br. CEP 78.643.000 - Q U E R Ê NCIA - MT

A)



Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA CNPJ: 03 892 042/0001-72

- A administração municipal demonstra compromisso com a responsabilidade fiscal e a otimização dos gastos.

Incentivo ao Desenvolvimento Tecnológico e Sustentável

- A iniciativa pode servir de exemplo para outras cidades e estimular a população a adotar tecnologias limpas e renováveis.
- Potencializa a imagem do município como um centro de inovação e sustentabilidade, atraindo investimentos e projetos alinhados a essa visão.
- Por fim, a vida útil de uma usina solar pode ultrapassar 25 anos, garantindo economia contínua para as próximas gestões municipais.
- O estado de Mato Grosso possui um elevado índice de insolação, o que torna a energia solar uma alternativa altamente eficiente e economicamente vantajosa para a região.

Proposta de Ação:

- Realização de estudos detalhado do consumo de energia nos prédios municipais.
- Definição da capacidade ideal da usina ou das e dos custos de implantação.
- -Análise da viabilidade de financiamento, considerando o retorno do investimento e o impacto orçamentário positivo a curto e longo prazo.

Conclusão:

A implantação de uma usina solar fotovoltaica é uma medida essencial para garantir a sustentabilidade financeira do município e reduzir despesas públicas de forma significativa. Além de trazer benefícios ambientais, o projeto reforça o compromisso da administração com uma gestão moderna, eficiente e responsável. Dessa forma, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta indicação e a adoção das providências necessárias para viabilização deste importante projeto uma vez que estamos preparando Querência para o futuro.

Subtemente Hernane Vereador

Legislatura 2025-2029